

PROGRAMA BRASILEIRO DE ELIMINAÇÃO DOS HCFCs - PBH

Está em curso o processo de elaboração do Programa Brasileiro de Eliminação dos Hidroclorofluorcarbonos (HCFCs) - PBH. Este programa é voltado para a eliminação gradativa do consumo dessas substâncias. A redução ocasionará mudanças em diversos setores industriais, entre eles os de refrigeração e ar condicionado, solventes e extinção de incêndio e as empresas que utilizam diversos tipos de espumas em seus processos de produção, tais como construção civil, movelaria e calçados.

Todos os países signatários do Protocolo de Montreal comprometeram-se a cumprir um novo cronograma de eliminação dos HCFCs. No caso dos países sob amparo do Artigo 5 do Protocolo, o que inclui o Brasil, os prazos para eliminação dos HCFCs ficaram assim definidos:

Cronograma das reduções no consumo dos HCFCs

Linha de Base = Média do consumo nos anos 2009 e 2010

2013 → congelamento no valor da linha de Base

2015 → redução de 10% em relação à linha de base

2020 → redução de 35% em relação à linha de base

2025 → redução de 67,5% em relação à linha de base

2030 → redução de 97,5% em relação à linha de base

2040 → redução de 100% em relação à linha de base

* Consumo de 2,5% permitido somente para o setor de serviço.

É importante ressaltar que esses são os limites máximos estabelecidos pelo Protocolo de Montreal. O Brasil poderá adotar medidas mais restritivas, como fez para os CFCs.

Alertamos que está em vigor a Instrução Normativa IBAMA n° 207, de 19 de novembro de 2008, que limita as importações de HCFCs durante o anos de 2009 a 2012.

A elaboração do PBH será coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente - MMA, que contará com o apoio do IBAMA e de demais Ministérios integrantes do Comitê Executivo Interministerial para a Proteção da Camada de Ozônio - PROZON. Para a execução, será apoiado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, como agência líder, e pela Agência de Cooperação Alemã - GTZ.

Tal como ocorreu durante o processo de eliminação dos CFCs, está prevista uma ajuda financeira do Fundo Multilateral do Protocolo de Montreal para assistir as empresas dos países em desenvolvimento a executarem sua transição para o uso de outras substâncias. Diversas empresas brasileiras, de capital total ou parcialmente nacional, serão potencialmente beneficiárias destes recursos. Visando a identificação destas empresas, está disponível um questionário, a ser respondido pelos interessados em receberem essa assistência, que pode ser encontrado no endereço: www.protocolodemontreal.org.br

Alertamos que os critérios de elegibilidade para as empresas serem beneficiárias na elaboração de projetos de conversão a serem financiados pelo Fundo Multilateral ainda não estão totalmente definidos. No entanto, como o tempo para elaboração de projetos de conversão a serem submetidos ao Fundo Multilateral será muito reduzido, solicitamos a todas as empresas potencialmente afetadas pela proibição do uso dos HCFCs que respondam o mais rapidamente possível ao citado questionário.

Mais informações sobre as restrições ao uso dos HCFCs e a elaboração do PBH podem ser encontradas nos seguintes sítios: www.mma.gov.br e www.protocolodemontreal.org.br

gtz



Ministério do
Meio Ambiente

